

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.021783/2025-15,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 3 a 9 de março de 2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA | PLANTÃO | | | |
|---------------------------------------|-----------|--|-----------------------------|------------------------------------|------|
| | | NOTURNO | DIURNO PARCIAL (14h às 18h) | DIURNO | DIAS |
| Gerânio Gomes da Silva | 162.594-2 | 09/03 | - | 09/03 | 1,5 |
| Gilvan de Sousa Galvão Júnior | 812.777-8 | 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03 e 08/03 | 07/03 | 03/03, 04/03, 05/03 e 08/03 | 7,5 |
| Rodolpho Trindade Câmara | 813.169-4 | 09/03 | - | 09/03 | 1,5 |
| Emerson Francisco de Carvalho Pereira | 204.749-7 | 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03 e 08/03 | 07/03 | 03/03, 04/03, 05/03 e 08/03 | 7,5 |
| Thiago Bastos Queiroz | 207.713-2 | 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03 e 09/03 | 07/03 | 03/03, 04/03, 05/03, 08/03 e 09/03 | 9 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)

